



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

LEI Nº 81

de 27 de abril de 1949.

DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE GATURAMO.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - A rua do Distrito de Gaturamo hoje denominada " Engenheiro Tobias " ou " João Pessoa", passa a denominar-se " PROFESSOR FELIBERTO ALMADA".

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplantamento, cujas despesas correrão pela verba " EVENTUAIS ", do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.

a) JOSÉ DE MAGALHÃES,
Prefeito Municipal.

J. L. S.